



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

COPEL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos apresentados pelos profissionais da área de saúde, após publicação do Edital de Chamamento Público destinado à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PLANTONISTAS DE DIVERSAS CATEGORIAS**. Nesse sentido, a comissão decidiu **HABILITAR** os profissionais abaixo relacionados:

MÉDICOS:

1. ALEMBERG JOSÉ DE SANTANA- Médico- CRM Nº **11183**
2. ANA PAULA CERQUEIRA PINHEIRO– Médica – CRM Nº **24825**
3. ANNA CAROLINA ALCÂNTARA DE AZAVEDO SILVA – Médica – CRM Nº **35239**
4. BRENDA DI PACE LUCENA– Médica – CRM Nº **35243**
5. HUGO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA– Médico – CRM Nº **33545**
6. ISADORA SERRA REIS– Médica – CRM Nº **34848**
7. MITALLE SOUZA FERNANDES COSTA– Médica – CRM Nº **27281**
8. TALMA REIS FILHO– Médico – CRM Nº **10385**

ENFERMEIROS:

1. CARLA FRANCIELLE DE ANDRADE SANTANA
2. ELINE SANTANA GALVÃO
3. GERSON DE ALMEIDA QUEIROZ
4. GIOVANA SOUZA SILVA
5. HELDER RIGAUD SILVA
6. HELENITA SOUZA FERREIRA NETA
7. INDIARA SOUZA DOS SANTOS
8. JOSÉ PAULO DE SOUZA SANTOS
9. JULIANA MARQUES MENDES SOARES
10. LUIS PHELIPE FARIAS SANTOS
11. MAGALI DOS SANTOS SANTANA
12. MARIA APARECIDA DE JESUS
13. MEIRE JANE ALMEIDA DA SILVA CARDOSO
14. NOELIA SILVA SANTOS
15. OLIVIA REIS MESQUITA MARTINS
16. RAVEL NADSON DOS SANTOS
17. TAYLANA FIGUERÊDO TEIXEIRA



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

COPEL – Comissão Permanente de Licitação

18. THAUANE FERREIRA NASCIMENTO
19. VALDIRENE RAMOS DOS SANTOS
20. VICTOR SANTANA BARBOSA DA SILVA

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM:

1. GENILSON ALMEIDA DOS SANTOS
2. VANUSA LOURENÇO SANTOS

Em razão da situação emergencial decretada por força do avanço do novo corona vírus (COVID-19) em todo território nacional e da necessidade de atendimento imediato dos casos suspeitos no Centro de Triagem, SAMU e Hospital, os prestadores de serviços acima elencados tem o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentarem documentos faltantes, conforme indicado, caso a caso, pelo departamento de licitações, sem prejuízo da contratação.

Os contratos serão celebrados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços deverão ser prestados de acordo com a legislação específica para cada caso..

Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico licitaubata@hotmail.com

Ubatã-Bahia, 26 de maio de 2020

Rúbia Alves Ferreira
Presidente da CPL